



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 05/74/CONSU

Regulamenta provimento de
cargo de professor assistente.

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições legais e estatutárias, e , de acordo com a decisão unanime do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** em sua reunião extraordinária do dia 20 do corrente,

RESOLVE:

- ART. 1º** - Os Auxiliares de Ensino que possuam ou venham a possuir Curso de Mestrado completo podem, nos limites das disponibilidades orçamentárias da Universidade, ser contratados como professores assistentes.
- ART. 2º** - Os Auxiliares de Ensino com dois ou mais anos de atividades, aprovados em Cursos de Aperfeiçoamento ou Especialização de duração superior a 240 e 480 horas, podem, de igual forma ser admitidos como professores assistentes, mediante concurso público de provas e títulos.
- ART. 3º** - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões , 20 de fevereiro de 1974.

Dr. Luiz Bispo
REITOR